



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 133, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre matrículas e rematrículas para o Ensino Fundamental da Rede Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso de suas atribuições de acordo com as disposições regimentais, e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal, Artigo 200, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996 e conforme disposto no Regimento Escolar, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, que encontram-se abertas as matrículas e rematrículas para alunos na Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DO PRAZO

1.1 Fica estabelecido o período de **10 a 18 de novembro de 2022**, para os pais ou responsáveis por crianças e adolescentes em idade escolar, efetuarem a matrícula ou rematrícula de seus filhos ou dependentes na Rede Pública Municipal de Ensino.

2. DAS VAGAS:

2.1 Para garantir a vaga do estudante na escola, os pais ou responsáveis devem efetivar a matrícula ou rematrícula, na modalidade Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);

3. DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA:

3.1 As matrículas para o ingresso de novos estudantes no 1º ano do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2023 deverão observar a seguinte faixa etária:

3.1.1 No 1º ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração, será assegurado vaga para crianças com 06 (seis) anos de idade, completos até 31 de março de 2023;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA OU REMATRÍCULA:

4.1 MATRÍCULAS NOVAS:

4.1.1 Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade;

4.1.2 Cópia do Certificado de Pessoa Física – CPF

4.1.3 Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com os responsáveis;

4.1.4 Atestado/Declaração médica se o estudante apresentar alguma deficiência ou necessidade nutricional específica;

4.1.5 Comprovante de residência atualizado;

4.1.6 Transferência escolar para estudantes provenientes de outras escolas;

4.1.7 Parecer Descritivo da Educação Infantil (para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental) e Histórico Escolar;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

4.1.8 Atestado de Regularidade Vacinal (solicitar junto à Sala de Vacinas), Cartão do SUS e Cartão Auxílio Brasil, se possuir;

4.1.9 Documentos dos Pais ou Responsáveis (CPF, RG, Título de Eleitor).

4.2 MATRÍCULAS NOVAS POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRA REDE DE ENSINO:

4.2.1 Fotocópia da Certidão de nascimento ou a carteira de identidade.

4.2.2 Cópia do Certificado de Pessoa Física – CPF

4.2.3 Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças e adolescentes que convivem com responsáveis.

4.2.4 Comprovante de frequência e dos resultados obtidos nos anos anteriores na escola ou escolas de origem, na forma de Histórico Escolar.

4.2.5 Atestado/Declaração médica se pessoa com deficiência.

4.2.6 Comprovante de residência atualizado.

5. DOS LOCAIS DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA

5.1 As matrículas e rematrículas serão realizadas junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme datas previstas neste edital.

6. DOS HORÁRIOS:

6.1 Pela parte da manhã das 8h às 11h30min e pela parte da tarde das 13h30min às 16h30min.

6.2 Local: Secretarias das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os Pais ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem o chamamento do presente Edital serão responsabilizados na forma da Lei.

7.2 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as matrículas e rematrículas, serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 08/11/2022.

ROSANE MARIA LOOSE
Sec. Mun. de Educação e Cultura